**INDICAÇÃO Nº 1075/2018**

**INDICO À MESA,** nos termos regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de V. Excelência, providências necessárias junto aos órgãos competentes a possibilidade de implantar 01 (um) redutor de velocidade (ondulação transversal) de acordo com a resolução 39 do CONTRAN, na Avenida Turmalina altura dos nº 841 no Bairro Estância Fraternidade, neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação prende-se ao fato de recebermos diversas reclamações dos moradores no sentido de que já ocorreram vários acidentes envolvendo veículos e atropelamento, por tratar-se de uma via sem redutor de velocidade (lombada) e mal sinalizado, solicito medidas necessárias para o local.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 21 de Maio de 2018.

 **ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**

 Presidente da Câmara

 Carlinhos da Minercal